ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

DECRETO N° 237/2022
DE 14 DE MARÇO DE 2022

Decreta luto oficial no Município de Arauá, em virtude do falecimento do senhor Francisco Nascimento Costa.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAUÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento do senhor FRANCISCO NASCIMENTO COSTA aos oitenta e três anos de idade, ocorrido no dia 12 de março do corrente ano;

CONSIDERANDO que o falecido, de família tradicional na política de Arauá, cônjuge da ex-prefeita Ana Helena Andrade Costa, era pessoa muito querida e importantíssima no quadro cultural e folclórico da cidade, considerado torcedor símbolo do histórico time de futebol do Arauá;

CONSIDERANDO por fim, a grande comoção externada pela população de Arauá.

DECRETA:

Art.1° - Fica decretado luto oficial, por três dias, contados a partir desta data no Município de Arauá em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor FRANCISCO NASCIMENTO COSTA.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ/SE, 14 DE MARÇO DE 2022

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito do Município de Arauá

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Registrada e publicada na data supra, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

RAIMUNDO OTONIEL ANDRADE COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.